



**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 052/2015** - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA RANCHO DE LUZ "PAULINO GARCIA", PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.

**OBJETO:** A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇA E ADOLESCENTE, QUE OBJETIVA OFERECER A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, SERVIÇOS REALIZADOS EM GRUPOS, DE ACORDO COM O SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** GLOBAL DE ATÉ R\$ 492.980,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS), SENDO ATÉ R\$ 335.480,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) COM RECURSO MUNICIPAL E R\$ 157.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REIAS) COM RECURSO ESTADUAL.

**PRAZO:** DE 02 DE JULHO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JULHO DE 2015.